



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015
CONCORRÊNCIA Nº 004/2015



Via - Jurídico

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM DIVERSAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ÁREA 06 E ÁREA 07, BAIRRO VILA TORRES GALVÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17 por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, CEP: 51150-650, Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 611/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo Vigência e Execução ao Contrato nº 075/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2020**, como também, prorroga sua execução período de **06 (seis) meses**, contados de **23 de maio de 2019 a 23 de novembro de 2019**, tendo como fundamento suas Cláusulas oitava e Nona.

Parágrafo Único: Conforme informado no **Parecer Técnico e Ofício Nº 611/2019 - SEIN**, justifica-se o presente aditamento de prazo de vigência e execução, devido ao demasiado tempo para análise dos trâmites legais para que as medições fossem oficializadas, e ao fato que existe um saldo medido e aprovado na **GIGOV-RE CAIXA**, faltando a liberação de recursos por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

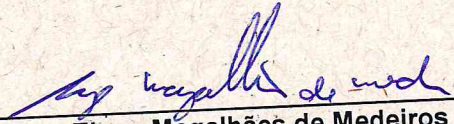
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao Ofício nº 611/2019-SEIN e Parecer Técnico (CI Nº 79/2019) do Gestor Fiscal, nomeado através da Portaria N° 013/2018, datada de 23 de maio de 2018, Sr. Ismayly Michel Silva do Nascimento, Engenheiro Civil CREA 181721801-8 DPE - MAT 39425, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência e execução, devidamente encaminhado pela Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

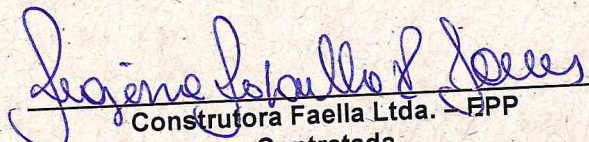
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 075/2015, de 20 de agosto de 2015, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 22 de maio de 2019.



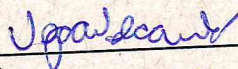
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente
Contratante



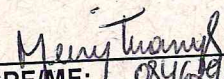
Construtora Faella Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


726 115 064 34

2. CPF/MF:


0846915414



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pelo cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015****5º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 075/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 073/2015****MODALIDADE:** Concorrência nº 004/2015**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.**CNPJ/MF:** 11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo Vigência e Execução ao Contrato nº 075/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2020, como também, prorroga sua execução período de 06 (seis) meses, contados de 23 de maio de 2019 a 23 de novembro de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas oitava e Nona.

ASSINATURA: 22/05/2019.

Paulista, 22 de maio de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS*Secretário Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente.***PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE: 13 / 06 / 2019. **D.O.U:** ____ / ____ / _____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / _____.

